



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 045	ANO: 2.016
		Data: 03/06/16	
VALOR (RS): 520.289,26 (Quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito via TED de crédito de amortização extraordinária de cotas do Fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, em virtude da venda a venda da participação do fundo do Grupo ABC. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.02.16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giraldini, ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- validade CPA20-	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 046	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 07/06/16	
VALOR (R\$): R\$ 469.785,60 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Junho/16 (Competência Maio/16).			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 047	ANO: 2.016
	Data: 07/06/16	
VALOR (R\$): R\$ 3.179.145,76 (Três milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Junho/16 (Competência Maio/16), conforme abaixo: RS 3.201.040,18 – Contribuições Previdenciárias creditadas até o 5º dia útil de Junho/16 (competência Maio/16); (-) R\$ 21.894,42 – Transferência para o Banco Santander, conta 478-2, referente as despesas administrativas FFPREV p/ FFIN1; (-) R\$ 2.090,80 – Pagamento das tarifas de Custódia e Custo SELIC dos Títulos Públicos Federais NTN-B e NTN-C; (-) R\$ 6.223,13 - Valor que ficou disponível na conta corrente para efetuar pagamentos referentes as tarifas de custódia e custo SELIC dos Títulos Públicos no próximo mês. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 048	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 15/06/16	
VALOR (R\$): 53.275,72 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	

Av. Senador Vergueira nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 049	ANO: 2.016
	Data: 16/06/16	
VALOR (R\$) 827.070,71 (Oitocentos e vinte e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e também crédito de amortização do fundo BVA Master Senior, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 56/240 - OP. 10.177/16 (Procº 24.082/13); R\$ 267.863,05 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 56/240 - OP. 10.178/16 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 56/60 - OP. 10.175/16 (Procº 20.622/13); R\$ 92.677,23 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 56/60 - OP. 10.176/16 (Procº 20.622/13); R\$ 8.073,35 – Crédito amortização do fundo BVA Master Senior. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 050	ANO: 2.016
	Data: 28/06/16	
VALOR (RS): 574.116,03 (Quinhentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 43/240 - OP. 10.838/16 (Procº 24.625/13); RS 213.261,71 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 43/240 - OP. 10.839/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 28.04.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br